

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 125/X/2025

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 26 de fevereiro de 2025.

Aprovada em 25 de fevereiro de 2025

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.